**ATA 02/2023 – COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Manfrinópolis/PR, a comissão de Redação e Justiça, para análise e emissão de parecer ao (s) seguinte (s) projeto (s):

1. Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DESAFETAR ÁREA DE USO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
2. Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal: “ALTERA/ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 529/2014 E LEI MUNICIPAL N° 0464/2012, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
3. Projeto de Lei nº 003/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal: “DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
4. Projeto de Lei nº 004/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “CONCEDE ATUALIZAÇÃO SALARIAL AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
5. Projeto de Lei nº 005/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “REVISA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
6. Projeto de Lei nº 006/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal: “ALTERA/ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 0609/2016 A QUAL FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ.”

Após a análise do referido projeto, a comissão decidiu emitiu parecer **FAVORÁVEL ao(s) projeto (s) de lei.** Nada mais havendo a se tratar, às dezenove horas foram encerrados os trabalhos e vai a presente ata lavrada e assinada por quem de direito.

**MANOEL VANDERLEI LOPES**

PRESIDENTE

**JOSÉ JOÃO MACHADO FILHO**

RELATOR

**LUIZ FERNANDO LOPES DA COSTA**

MEMBRO